



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital

Edital de Processo Seletivo de Aluno N.º 01/2022 - Programa Novos Caminhos/Bolsa-Formação Inscrições para Alunos nos Cursos Técnicos EaD

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por meio do Secretário de Estado, Márcio César Pereira, em atendimento ao Ofício Circular N.º 58/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa-Formação - Programa Novos Caminhos, pelo presente edital, torna público que, no período de 03 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Habilitação Técnica, na modalidade a distância (EaD), poderão realizar inscrições, via internet, para cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2022, com início das aulas a partir de 07 de fevereiro de 2022.

- 1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Aluno PSA irá considerar a **primeira inscrição** registrada no formulário. Caso o candidato, no ato da inscrição, selecione o curso que não pretendia, por engano, será necessário que entre em contato com a Coordenação para que seja considerado o curso correto, por meio do telefone (62-3201-5158) ou e-mail (novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br).
- 2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.
- 3. A inscrição será efetuada
- a) via internet, por meio do Sistema de Seleção da SEDI, disponível no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br (<u>clique aqui</u>).
- b) Rua 82, N.º 400 Setor Central, Goiânia GO, 74015-908, 1º andar , ala leste, sala da Coordenação Geral da Bolsa-Formação/Novos Caminhos, Palácio Pedro Ludovico Teixeira. O horário para atendimento presencial será das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, 62 3201-5158, de segunda a sexta-feira.
- 4. Requisitos para inscrição:
- a) possuir e-mail válido;
- b) <u>residir no Estado de Goiás</u>;
- c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e **Anexo I** deste Edital;
- d) possuir conta concorrente ou poupança na Caixa Econômica Federal e informá-la no ato da inscrição;
- e) inserir a documentação mínima exigida: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso). Para candidatos com <u>idade inferior a 18 anos</u>: RG (órgão expedidor e data expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso), RG (órgão expedidor e

data expedição) do RESPONSÁVEL LEGAL, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL e/ou trazê-las impressas com os respectivos originais em posse conforme o item 3-b.

- 5. Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário e, ao final, clicar em "Enviar". O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, poderá ser desclassificado.
- 6. O candidato receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.
- 7. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
- 8. A SEDI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br (<u>clique aqui</u>) **no dia 01 de fevereiro de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

9. A matrícula será recusada quando:

- I. A documentação apresentada for insuficiente;
- II. Não houver vaga disponível;
- III. Houver legislação específica que o justifique;
- IV. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;
- V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;
- VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;
- VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.
- 10. O candidato deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br
- 11. A SEDI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica Sistec.
- 12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.desenvolvimento.go.gov.br (<u>clique aqui</u>) e **haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera.**
- 13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.
- 14. As inscrições, bem como os cursos da SEDI, são públicos e gratuitos.
- 15. Os cursos terão suas modalidades de oferta divido entre 80% à distância, através da plataforma www.ead.go.gov.br e 20% **presencial** na Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi, no município de Aparecida de Goiânia-GO, no qual será definido antecipadamente no cronograma do curso e informado pelo responsável.
- 16. Para receber os certificado de saída intermediária e o diploma ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec a cada 3 meses e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
- 17. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
- 18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SEDI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições

suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

- 19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.
- 20. Os cursos serão realizados no período de 07 de fevereiro de 2022 a 24 de junho de 2023, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
- 21. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br (clique aqui)
- 22. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível no endereço do Ministério da Educação (clique aqui).
- 23. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.
- 24. Fica facultado à SEDI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
- 25. Este Edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar a sua publicação.
- 26. Os alunos selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.
- 27. O aluno receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 5,00 hora/aula para custeio dos encontros na unidade escolar, correspondente aos 20% presencial dos cursos.

28. Cronograma

ETAPAS	DATAS			
Lançamento do edital	03/01/2022.			
Período de Inscrições	03/01/2022 a 30/01/2022.			
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.			
Divulgação do resultado preliminar	01/02/2022.			
Internaciaão de recursos	Até 24 horas após a divulgação			
Interposição de recursos	do resultado preliminar.			
Análise dos recursos	03/02/2022.			
Divulgação do resultado final	04/02/2022.			
Procedimentos internos de matrícula na SEDI	Concomitante com o período de inscrição.			
Início dos cursos	07/02/2022.			

GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES,

Coordenador (a) Geral, em 23/12/2021, às 09:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025857623 e o código CRC CE9F2822.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5158.



Referência: Processo nº 202114304002844





ANEXO Nº I/2021 - CGPRONATEC- 17348

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AO ESTADO DE GOIÁS

Município	Nome do curso	Carga Horária	Total de Vagas	Escolaridade e Idade Mínima	Escola do Futuro	
Aparecida de Goiânia-GO	Técnico em Logística	800 horas	50	Ensino Médio (a partir do 2.º ano) - Cursando e/ou Completo/16 anos	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi	
Aparecida de Goiânia-GO	Técnico em Recursos Humanos	800 horas	50	Ensino Médio (a partir do 2.º ano) - Cursando e/ou Completo/16 anos	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi	
Aparecida de Goiânia-GO	Técnico em Administração	1.000 horas	50	Ensino Médio (a partir do 2.º ano) - Cursando e/ou Completo/16 anos	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			150			

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral, em 23/12/2021, às 09:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026178438 e o código CRC 5DD757A3.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5158.



Referência: Processo nº 202114304002844







ANEXO № II/2021 - CGPRONATEC- 17348

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

CANDIDATOS COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS

- 1 R.G. (órgão expedidor e data expedição).
- 2 C.P.F.
- 3 Comprovante de Endereço (atualizado).
- 4 Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).
- 5 Scanner ou fotografia da <u>frente</u> do cartão da Caixa Econômica Federal para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta correte ou poupança. **A conta informada deverá ser exclusivamente do candidato a vaga no curso**.

CANDIDATOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

- 1 R.G. (órgão expedidor e data expedição).
- 2 C.P.F.
- 3 Comprovante de Endereço (atualizado).
- 4 Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (caso esteja em curso).
- 5 Scanner ou fotografia da <u>frente</u> do cartão da Caixa Econômica Federal para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta correte ou poupança. **A conta informada deverá ser exclusivamente do candidato a vaga no curso**.
- 6 R.G. (órgão expedidor e data expedição) do RESPONSÁVEL LEGAL.
- 7 C.P.F. do RESPONSÁVEL LEGAL.

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam LEGÍVEIS.

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES,

Coordenador (a) Geral, em 23/12/2021, às 09:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026180103 e o código CRC C6BC5426.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5158.



Referência: Processo nº 202114304002844







ANEXO Nº III/2021 - CGPRONATEC- 17348

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)

Eu,		, portador(a) do R.G.
n.º	, órgão emissor, C.P.F. n.	º, resident	te na
	, bairro	, CEP	
cidade	, Estado	, telefone	
e-mail		_•	
Responsável l	egal (parentesco)	, do(a) estudante	
		, portador(a) do R.G. n.º	, órgão
emissor	, C.P.F. n.º	, data de nascimento	/ /
	a participação no Curso Técnico em ento e Inovação/Programa Novos Caminho		cretaria de Estado de
	Assinatura do R	esponsável	
	- GO, ao(s)	dias do mês de	de 2022.
		118111181111111	

Referência: Processo nº 202114304002844





ANEXO Nº IV/2021 - CGPRONATEC- 17348

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados	Senhores,	eu,								, cand	lidato(a) do
Processo	Seletivo						Caminhos		n.º	01/2022),	C.P.F.	n.º
		, ve	enho atra	vés des	ste apre	sentar o	seguinte rec	urso:				
1) Motivo	o do recurso	o (inc	lique que	item c	lo Edital	você co	nsidera que	foi descu	mprio	do):		
2) Justific	ativa funda	men	tada (dig	a nor d	ue você	acha nu	e o item foi o	descumn	rido).			
2,34361116		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	tada (alb	а рот ч	ac vocc	acna qu	e o nem for	aeseamp	11407.			
a) a !! ::	~ / .						^					
3) Solicita	açao (com t	oase i	na justific	catīva a	cima, ap	oresente	o que você _l	oretende	que s	seja reconsid	derado)	:
-												
	Assinatu	ra do	aluno (a) e/ou i	responsa	ável (par	a alunos con	n idade ir	nferio	r a 18 anos)		
					- GO, a	ao(s)	dias do r	nês de			de 2	022.

Referência: Processo nº 202114304002844